WAUDELICE MONTEIRO DOS SANTOS:2459
Assinado de forma digital por WAUDELICE MONTEIRO DOS SANTOS:2459
DN: CN=WAUDELICE MONTEIRO DOS SANTOS:2459, OU=SERVIDOR, OU=Tribunal Regional Federal da 3a Regiao - TRF3, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=BR
Dados: D:20210208145456-03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 26/2021 – São Paulo, terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 59, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Extingue as áreas de reprografia e autenticação dos Núcleos de Apoio Administrativo dos fóruns Cível, Criminal e Previdenciário e de Execuções Fiscais e dos Núcleos de Apoio Regional dos fóruns de Campinas e Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que está em andamento, por meio de comissão constituída pela Portaria DFOR n.º 53/2020, a elaboração de estudo visando garantir o planejamento, o controle e a redução das despesas de pessoal no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 252 do Provimento n.º 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região (CORE), que trata da operação das salas passivas de videoconferência;

CONSIDERANDO o elevado grau de virtualização dos processos físicos da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os serviços judiciários e administrativos frente às mudanças constantes de cenário que impactam o órgão - especialmente em razão da implantação do PJe, da virtualização dos processos físicos e dos novos paradigmas de trabalho impostos pela pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 482.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 4 de fevereiro de 2021, realizada por meio não presencial (virtual) nos termos do Ato PRES n.º 2576, de 16/03/2020;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0003678-56.2020.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1.º Remanejar as seguintes funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Quantidade	FC remanejada	Origem
01	FC-3, Assistente II	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
02	FC-1, Operador	Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível
01	FC-3, Assistente II	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário
02	FC-1, Operador	Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário
02	FC-1, Operador	Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais

Art. 2.º Extinguir as seguintes áreas, remanejando suas respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Área extinta	Origem	FC remanejada

Núcleo de Processamento Eletrônico **1 FC-6, Diretor de Núcleo** **4 FC-3, Assistente Técnico** **4 FC-2, Assistente Operacional**	**NUPR**	**SX.400**
Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento **1 FC-5, Supervisor**	**SURI**	**SX.410**
Seção de Triagem, Análise e Comunicação **1 FC-5, Supervisor**	**SUTG**	**SX.420**
Seção de Expedição e Cumprimento **1 FC-5, Supervisor**	**SUEP**	**SX.430**
Seção de Atos Ordinatórios **1 FC-5, Supervisor**	**SUOI**	**SX.440**
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional **1 FC-6, Diretor de Núcleo** **1 FC-4, Assistente I** **3 FC-3, Assistente II** **2 FC-1, Operador**	**NUAR**	**SX.300**
Setor de Apoio à Microinformática **1 FC-4, Assistente I**	**SEAM**	**SX.303**
Setor de Segurança e Transportes **1 FC-4, Assistente I**	**SEST**	**SX.302**
Seção de Conservação e Recuperação **1 FC-5, Supervisor**	**SUCR**	**SX.320**
Seção de Cálculos Judiciais **1 FC-5, Supervisor**	**SUCD**	**SX.360**

Art. 7.º Revogar o art. 9.º da Resolução CJF3R n.º 563, de 24/09/2015, o art. 12 da Resolução CJF3R n.º 565, de 10/11/2015, no que diz respeito ao quadro da Diretoria da Subseção Judiciária de Campinas, e o art. 9.º da Resolução CJF3R n.º 44, de 10/10/2019.

Art. 8.º As dispensas e designações de funções comissionadas, incluindo as extintas ou transformadas, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 30 (trinta) dias da publicação da norma.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 05/02/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 60, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as Resoluções CNJ n.º 308 e n.º 309 ambas de 11 de março de 2020, que, respectivamente, organiza as atividades de auditoria interna no Poder Judiciário e aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 252 do Provimento n.º 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região (CORE), que trata da operação das salas passivas de videoconferência;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da área de apoio aos projetos desenvolvidos na Seção Judiciária de São Paulo, visando assegurar a celeridade e a eficiência dos serviços prestados pela Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento e suporte aos Fóruns e Juizados Especiais Federais no que tange às atividades de infraestrutura predial;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 482.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 4 de fevereiro de 2021, realizada por meio não presencial (virtual) nos termos do Ato PRES n.º 2576, de 16/03/2020;

CONSIDERANDO os expediente administrativos SEI n.º 0003678-56.2020.4.03.8001 e n.º 0026382-63.2020.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1.º Remanejar para a reserva da Diretoria do Foro:

I - 2 (duas) funções comissionadas FC-2, Assistente Operacional, do Núcleo de Auditoria Interna;

II - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, do Núcleo de Planejamento.

Art. 2.º Extinguir as seguintes áreas, remanejando suas respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

FC remanejada	Área extinta	Subordinação
01 FC-4, Assistente I	**Setor de Apoio Administrativo (Peixoto Gomide)**	**Núcleo de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Manutenção e de Infraestrutura**
01 FC-4, Assistente I	**Setor de Apoio Administrativo (República)**	

Art. 3.º Transformar 3 (três) funções comissionadas FC-1, 1 (uma) função comissionada FC-2 e 1 (uma) função comissionada FC-4 da reserva da Diretoria do Foro em 2 (duas) funções comissionadas FC-6.

Art. 4.º Criar as seguintes áreas, destinando funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

FC destinada	Área criada	Subordinação
1 FC-6, Diretor de Núcleo	**Núcleo de Apoio a Projetos Especiais**	**Gabinete da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Paulo**
1 FC-6, Diretor de Núcleo	**Núcleo de Manutenção Predial**	**Subsecretaria de Manutenção e de Infraestrutura**
1 FC-5, Supervisor	**Seção de Contabilidade**	**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças**
1 FC-5, Supervisor	**Seção de Conservação e Recuperação**	**Núcleo de Apoio Administrativo**

Art. 5.º Alterar a denominação:

I - da Seção de Auditoria de Gestão Contábil do Núcleo de Auditoria Interna para Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial;

II - da Seção de Protocolo Integrado do Núcleo de Apoio Judiciário para Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência.

Art. 6.º Destinar da reserva da Diretoria do Foro:

I - 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente II, à Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência;

II - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, ao Núcleo de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Manutenção e de Infraestrutura.

Art. 7.º Remanejar as funções comissionadas abaixo relacionadas conforme segue:

Quantidade	FC remanejada	Origem	Destino
1	**FC-3, Assistente II**	**Núcleo de Compras e de Licitações**	**Subsecretaria de Manutenção e de Infraestrutura**
2	**FC-3, Assistente II**	**Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços**	**Núcleo de Manutenção Predial**
1	**FC-3, Assistente II**	**Seção de Suporte a Projetos Estratégicos**	**Núcleo de Apoio a Projetos Especiais**
1	**FC-3, Assistente II**	**Seção de Suporte a Projetos Estratégicos**	**Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro**

Art. 8.º Alterar a subordinação das seguintes áreas conforme segue:

Área	Antiga subordinação	Nova subordinação

Seção de Suporte a Projetos Estratégicos	**Gabinete da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Paulo**	**Núcleo de Apoio a Projetos Especiais**
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial	**Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços**	**Núcleo de Manutenção Predial**
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial		

Art. 9.º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R n.º 55, de 07/08/2020, conforme segue:

ÓRGÃO	Sigla	Código
DIRETORIA DO FORO	DFOR	10.000
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Auditoria Interna 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II	NUCI	10.500
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas 1 FC-5, Supervisor	SUVP	10.510
Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial 1 FC-5, Supervisor	SUGF	10.520
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos 1 FC-5, Supervisor	SULT	10.530
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa 1 FC-5, Supervisor	SAUD	10.540
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO 1 CJ-2, Chefe de Gabinete 1 FC-4, Assistente I	GADI	10.100
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUGA	10.110
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares 1 FC-5, Supervisor	SUSI	10.130
Núcleo de Apoio a Projetos Especiais 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	NUPJ	10.700
Seção de Suporte a Projetos Estratégicos 1 FC-5, Supervisor	SUTO	10.710
Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico 1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUAT	10.900
Seção de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas 1 FC-5, Supervisor	SUJG	10.910

Seção de Apoio Jurídico aos Contratos e Licitações 1 FC-5, Supervisor	SUJL	10.920
Seção de Apoio Jurídico-Administrativo 1 FC-5, Supervisor	SUJI	10.930
SECRETARIA ADMINISTRATIVA 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	SADM	1X.000
Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos 1 FC-4, Assistente I	SESF	1X.001
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUDA	1X.050
Seção de Diárias e Passagens 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	SUDG	1X.070
Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	NUID	1X.H00
Setor de Desenvolvimento Integrado 1 FC-4, Assistente I	SEDS	1X.H01
Seção de Análise e de Estudos Organizacionais 1 FC-5, Supervisor	SUES	1X.H10
Seção de Gestão Estratégica e de Processos 1 FC-5, Supervisor	SUGE	1X.H20
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria	UCIN	1X.d00
Seção do Laboratório de Inovação – iJuspLab 1 FC-5, Supervisor	SUIJ	1X.d10
Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social 1 FC-5, Supervisor	SUSR	1X.d20
Núcleo de Inovação Tecnológica 1 FC-6, Diretor de Núcleo	NUIT	1X.e00
Setor de Gestão de Dados 1 FC-4, Assistente I	SEGD	1X.e01
Setor de Automação de Dados 1 FC-4, Assistente I	SEAU	1X.e02
Setor de Prospecção e de Criação de Soluções 1 FC-4, Assistente I	SEPC	1X.e03

Setor de Documentação Técnica 1 FC-4, Assistente I	SEDT	1X.e04
Núcleo de Comunicação Social 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II	NUCS	1X.I00
Seção de Multimídia e de Audiovisual 1 FC-5, Supervisor	SUAU	1X.I10
Seção de Produção de Texto e de Atendimento à Imprensa 1 FC-5, Supervisor	SUTI	1X.I20
Núcleo da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	NUES	1X.V00
Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica 1 FC-5, Supervisor	SUEV	1X.V10
Seção de Treinamento e de Desenvolvimento 1 FC-5, Supervisor	SUTD	1X.V20
Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação 1 FC-5, Supervisor	SUCH	1X.V30
Núcleo de Biblioteca 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	NUBI	1X.J00
Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo 1 FC-5, Supervisor	SUAO	1X.J10
Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória 1 FC-5, Supervisor	SUEZ	1X.J20
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria	UCOL	1X.c00
Seção de Planejamento de Contratações 1 FC-5, Supervisor	SUPL	1X.c10
Núcleo de Compras e de Licitações 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 ~~3~~ FC-3, Assistente II 2 FC-2, Assistente Operacional	NULI	1X.B00
Seção de Apoio às Compras e às Licitações 1 FC-5, Supervisor	SUAC	1X.B10

Seção de Compras 1 FC-5, Supervisor	SUCL	1X.B40
Seção de Licitações 1 FC-5, Supervisor	SULI	1X.B50
Núcleo de Contratos 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	NUCT	1X.U00
Seção de Elaboração de Contratos 1 FC-5, Supervisor	SUEB	1X.U10
Seção de Processamento e de Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades 1 FC-5, Supervisor	SUFT	1X.U30
Núcleo de Fiscalização de Contratos 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II	NUFC	1X.Z00
Setor de Garantias Contratuais 1 FC-4, Assistente I	SEGT	1X.Z01
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos 1 FC-5, Supervisor	SADC	1X.Z10
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos 1 FC-5, Supervisor	SUAN	1X.Z20
Seção de Controle e de Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas 1 FC-5, Supervisor	SUEO	1X.Z30
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	UGEP	1X.D00
Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas 1 FC-5, Supervisor	SUAP	1X.D20
Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 7 FC-2, Assistente Operacional	NUSA	1X.T00
Seção do Pró-Social 1 FC-5, Supervisor	SUSL	1X.T10
Setor de Gestão de Contratos de Saúde 1 FC-4, Assistente I	SEGS	1X.T11
Setor de Benefícios e de Programas Assistenciais 1 FC-4, Assistente I	SEBC	1X.T12

Seção de Atenção à Saúde 1 FC-5, Supervisor	SUSD	1X.T20
Seção de Afastamentos de Saúde 1 FC-5, Supervisor	SUSU	1X.T30
Seção de Apoio à Diretoria 1 FC-5, Supervisor	SUDR	1X.T40
Núcleo de Folha de Pagamento 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	NUPA	1X.L00
Seção de Inativos 1 FC-5, Supervisor	SUIV	1X.L10
Seção de Magistrados e de Ações Judiciais 1 FC-5, Supervisor	SUMJ	1X.L20
Seção de Ativos 1 FC-5, Supervisor	SUAS	1X.L30
Núcleo de Cálculo de Passivos e de Relatórios 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	NUCP	1X.b00
Seção de Exercícios Findos e Relatórios 1 FC-5, Supervisor	SUER	1X.b10
Núcleo de Administração Funcional 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 7 FC-3, Assistente II 8 FC-2, Assistente Operacional	NUAF	1x.500
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais 1 FC-5, Supervisor	SUGT	1x.510
Seção de Controle de Frequência e de Férias 1 FC-5, Supervisor	SUFF	1x.530
Seção de Processos Funcionais 1 FC-5, Supervisor	SUFN	1x.540
Seção de Direitos e Vantagens 1 FC-5, Supervisor	SUVT	1x.550
Seção de Registro de Dados Funcionais 1 FC-5, Supervisor	SURF	1x.570
Seção de Contagem de Tempo 1 FC-5, Supervisor	SUTM	1x.580

Núcleo de Ingresso e de Acompanhamento Profissional 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 6 FC-3, Assistente II 5 FC-2, Assistente Operacional	NUIP	1X.600
Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas 1 FC-5, Supervisor	SULM	1X.650
Seção de Avaliação de Desempenho 1 FC-5, Supervisor	SUDM	1X.6B0
Seção de Ingresso 1 FC-5, Supervisor	SUIG	1X.6C0
Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida 1 FC-5, Supervisor	SUPQ	1X.6D0
SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	UAPA	1X.X00
Núcleo de Apoio Judiciário 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 6 FC-2, Assistente Operacional	NUAJ	1X.500
Seção de Expedição de Certidões 1 FC-5, Supervisor	SUEC	1X.530
Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações 1 FC-5, Supervisor	SURC	1X.560
Seção de Arrecadação 1 FC-5, Supervisor	SUAR	1X.5A0
Seção de Gerenciamento de Protocolos e de Informações Processuais 1 FC-5, Supervisor	SUGP	1X.5B0
Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual 1 FC-5, Supervisor	SUGD	1X.5C0
Seção de Apoio às Secretarias de Vara 1 FC-5, Supervisor	SUVR	1X.5J0
Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência 1 FC-5, Supervisor 2 FC-3, Assistente II	SUOV	1X.5G0
Núcleo de Cálculos Judiciais 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	NUCA	1x.900

Seção de Cálculos Judiciais Cíveis 1 FC-5, Supervisor	SUCJ	1x.910
Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SUCF	1x.920
Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários 1 FC-5, Supervisor	SUCP	1x.930
Núcleo de Apoio à Conciliação 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-2, Assistente Operacional	NUAC	1X.W00
Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SAPP	1X.W10
Seção de Apoio à Conciliação Processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SAPR	1X.W20
Seção de Cidadania 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SCID	1X.W30
Núcleo de Serviços Administrativos 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 8 FC-2, Assistente Operacional	NUSD	1X.N00
Seção de Comunicação e de Protocolo 1 FC-5, Supervisor	SUCO	1X.N20
Setor de Apoio à Comunicação e ao Protocolo 1 FC-4, Assistente I	SECP	1X.N22
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem 1 FC-5, Supervisor	SUC3	1X.N30
Seção de Telecomunicações 1 FC-5, Supervisor	SUTA	1X.N40
Setor Técnico de Telecomunicações 1 FC-4, Assistente I	SETT	1X.N41
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza 1 FC-5, Supervisor	SUC1	1X.N50
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte 1 FC-5, Supervisor	SUC2	1X.N60

Núcleo de Segurança Institucional 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II	NUSE	1X.O00
Seção de Contratos de Prevenção a Incêndios 1 FC-5, Supervisor	SUIF	1X.O10
Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança e Transportes 1 FC-5, Supervisor	SUSG	1X.O20
Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional 1 FC-5, Supervisor	SUNS	1X.O30
Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico 1 FC-5, Supervisor	SUIE	1X.O40
Seção de Contratos de Suporte à Frota 1 FC-5, Supervisor	SUFR	1X.O50
NÚCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	NUAL	1X.Y00
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	**Quantidade**	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica)	1	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	6	
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Penas e Medidas Alternativas 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	NUAL	1X.Y00
Seção de Serviço Social e Psicologia 1 FC-5, Supervisor	SUSS	1X.Y10
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas 1 FC-5, Supervisor	SUMD	1X.Y20
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II	UMIN	1X.E00
Núcleo de Apoio Administrativo 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	NUAD	1X.a00
Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central 1 FC-5, Supervisor	SUTC	1X.a10
Seção de Conservação e Recuperação 1 FC-5, Supervisor	SUCR	1X.a20

Núcleo de Infraestrutura 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 6 FC-2, Assistente Operacional	NUIN	1x.600
Seção de Engenharia Elétrica 1 FC-5, Supervisor	SUEG	1x.640
Seção de Engenharia Civil 1 FC-5, Supervisor	SUEN	1x.650
Seção de Projetos 1 FC-5, Supervisor	SUPJ	1x.630
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e de Serviços de Engenharia 1 FC-5, Supervisor	SUOS	1x.660
Seção de Acompanhamento e de Gerenciamento de Contratos de Engenharia 1 FC-5, Supervisor	SUGN	1x.670
Núcleo de Administração Predial e de Gestão de Serviços 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	NUAP	1X.G00
Seção de Contratos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	SUCS	1X.G30
Seção de Apoio às Instalações Prediais 1 FC-5, Supervisor	SUAI	1X.G50
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos Imobiliários 1 FC-5, Supervisor	SUPI	1X.G60
Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias 1 FC-5, Supervisor	SUCT	1X.G80
Núcleo de Manutenção Predial 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	NUMT	1X.f00
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial 1 FC-5, Supervisor	SUMT	1X.f10
Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial 1 FC-5, Supervisor	SUCC	1X.f20
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	UPOF	1X.300
Seção de Processamento e de Acompanhamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SAPG	1X.320

Seção de Avaliação e de Controle 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SAVA	1X.330
Seção de Contabilidade 1 FC-5, Supervisor	SUCB	1X.340
Núcleo Financeiro 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 5 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	NUFI	1X.P00
Seção de Liquidação de Despesas 1 FC-5, Supervisor	SLIQ	1X.P10
Seção de Processamentos e de Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes 1 FC-5, Supervisor	SUPG	1X.P20
Seção de Tributação 1 FC-5, Supervisor	SUTB	1X.P30
Seção de Processamento e de Pagamento 1 FC-5, Supervisor	SPAG	1X.P40
Núcleo Orçamentário 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II	NUOR	1X.Q00
Seção de Processamento de Folha e de Benefícios 1 FC-5, Supervisor	SUPF	1X.Q10
Seção de Pagamento de Diárias e de Suprimento de Fundos 1 FC-5, Supervisor	SURD	1X.Q20
Seção de Emissão de Empenhos 1 FC-5, Supervisor	SUEH	1X.Q30
Núcleo de Planejamento 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	NUPE	1x.100
Seção de Acompanhamento de Despesas 1 FC-5, Supervisor	SACD	1x.120
SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	UMAD	1X.S00
Seção de Apoio Administrativo 1 FC-5, Supervisor 1 FC-2, Assistente Operacional	SUAP	1X.S10

Seção de Logística de Transporte 1 FC-5, Supervisor 1 FC-2, Assistente Operacional	SUTN	1X.S20
Núcleo de Arquivo e de Depósito Judicial 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II	NUDJ	1X.M00
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico 1 FC-5, Supervisor	SUAQ	1X.M10
Seção de Depósito Judicial 1 FC-5, Supervisor	SURJ	1X.M20
Seção de Atendimento 1 FC-5, Supervisor	SUNC	1X.M40
Núcleo de Material e de Patrimônio 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II	NUMP	1X.R00
Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes 1 FC-5, Supervisor	SULP	1X.R10
Setor de Controle e de Estoque de Material de Informática 1 FC-4, Assistente I	SECM	1X.R11
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes 1 FC-5, Supervisor	SUFS	1X.R20
Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo 1 FC-5, Supervisor	SULC	1X.R30
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo 1 FC-5, Supervisor	SUFC	1X.R40
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis 1 FC-5, Supervisor	SUDB	1X.R70
Núcleo de Gestão Documental 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	NUGE	1X.K00
Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente 1 FC-5, Supervisor	SUTT	1X.K10
Seção de Avaliação de Documentos 1 FC-5, Supervisor	SUAV	1X.K20
Seção de Avaliação de Autos Findos 1 FC-5, Supervisor	SUAA	1X.K30

Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental 1 FC-5, Supervisor	SUOG	1X.K40
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	CEUNI	50.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	**Quantidade**	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	207	
Analista Judiciário - Área Judiciária	1	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	14	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	2	
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática	1	
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo da Central de Mandados Unificada 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 2 FC-2, Assistente Operacional	NUCM	50.100
Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados 1 FC-5, Supervisor	SURM	50.110
Seção de Conferência e Devolução de Mandados 1 FC-5, Supervisor	SUDV	50.120
Seção de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações 1 FC-5, Supervisor	SURC	50.130
Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência 1 FC-5, Supervisor	SUPM	50.140
Seção de Controle de Mandados de Juizado Especial Federal 1 FC-5, Supervisor	SUJE	50.150

Parágrafo único. A função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares será exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 9.º Revogar o art. 7.º da Resolução CJF3R n.º 55, de 07/08/2020.

Art. 10. As dispensas e designações de funções comissionadas, incluindo as extintas ou transformadas, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 30 (trinta) dias da publicação da norma.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 05/02/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 58, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova as atribuições do Núcleo de Biblioteca da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais,